

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 183/2024-GAB/PMC. Caroebe-RR, 16 de dezembro de 2024, que solicita aprovação de proposta de Recursos extraordinários no âmbito da Gestão do SUS referente ao recurso MAC;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS Nº 204/2007, com texto transcrito para Portaria de consolidação GM/MS Nº 06, com os acréscimos da Portaria GM/MS No 3992/17, que muda o que era antes tratado como blocos para grupo único de custeio, teto limite de MAC (Ambulatorial, Hospitalar e outros);

CONSIDERANDO a escassez de recursos para unidades de média e alta complexidade no nosso município, fato comprovado por esse ministério a partir da definição do próprio teto, somada ao baixo nível de renda auferido por parcela importante de sua população, vide seu IDH, faz com que os pacientes sejam obrigados a enfrentar enormes distâncias para atendimento na capital do estado;

CONSIDERANDO tal incremento se dará diretamente pelo Ministério da Saúde ao Município de Caroebe- RR;

CONSIDERANDO a solicitação de proposta de recurso MAC no âmbito da Gestão do SUS, em Parcela Única no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o Custeio à Atenção Especializada em Saúde do Município de Caroebe- RR;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pela presidente do COSEMS/RR e a Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 18 de dezembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a proposta para recebimento de recurso em parcela única no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o Custeio à Atenção Especializada em Saúde do Município de Caroebe - RR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua homologação em plenária da CIB, e a partir da data de sua publicação.

CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO

Secretária de Saúde do Estado de Roraima
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO

Secretária de Saúde do Município de Caracarái - Roraima
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR

Boa Vista (RR), 18 de Dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adnayara de Souza Figueiredo, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 18/12/2024, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.